

Estudo Técnico Preliminar 54/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 08490.004696/2024-66

2. Descrição da necessidade

Disponibilização de acesso à Internet Banda Larga, nas velocidades necessárias para atendimento da demanda interna da Polícia Federal no Estado de Santa Catarina.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
NTI/SR/PF/SC	Alessandro Dias Gonçalves

4. Necessidades de Negócio

Trata-se de ferramenta essencial para aumentar a capacidade de trabalho atual da SR/PF/SC com nível de segurança exigido às atividades policiais.

Necessidade do uso segregado da rede PF, para atividades como investigações sensíveis e atividades periciais que demandem anonimato da origem, dentre outras.

As atividades institucionais da Polícia Federal dependem de alta banda de tráfego e acesso seguro para a sua infraestrutura de rede, gerência e transmissão de informações de caráter reservado na execução de missões policiais, nas investigações empreendidas pelo órgão, qual seja a de Polícia Judiciária da União, atividades administrativas e trabalhos específicos, tendo a necessidade de acesso a diversos sistemas da Polícia Federal, entre outros, que demandem tipos de consultas sensíveis sob uma política de uso controlado.

O aumento de velocidade do serviço de acesso dedicado à internet se mostra apropriado e essencial ao planejamento operacional e logístico das Unidades da Polícia Federal. Além de atender as demandas de sistemas, o serviço também visa garantir a redundância e contingência no acesso à rede mundial de computadores, uma vez que os serviços na área de Inteligência de Sinais devem ser disponibilizados ininterruptamente, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana.

Esta contratação para implantação e execução dos serviço Serviços de Acesso a Internet Banda Larga, atenderá às necessidades das Unidades da Polícia Federal no Estado de Santa Catarina no que tange às interceptações de sinais telefônicos e telemáticos autorizados judicialmente, à transmissão de dados sigilosos entre as Unidades de Inteligência da PF, das unidades externas e postos avançados de investigação, aos postos de atendimento à estrangeiros e emissão de passaporte, sendo essencial ao pleno desempenho dessas atividades institucionais. O procedimento investigatório moderno, em especial aquele desenvolvido na área de Inteligência Policial, está essencialmente ligado à adequada estrutura de TIC, como se sabe, essa estrutura demanda contínua manutenção e atualização para o melhor aproveitamento das ferramentas tecnológicas hoje utilizadas na consecução das atividades da Polícia Federal.

Garantir redundância ao acesso das plataformas e as ferramentas necessárias para a prestação dos serviços realizados nos postos de emissão de passaporte e atendimento a estrangeiros, evitando transtornos e atrasos nos processos de emissão de passaportes e de imigração, além de evitar desgastes com remarcação de agendamentos.

5. Necessidades Tecnológicas

Necessidade de interligação do equipamento SD-WAN adquirido pela DTI/PF para esta SR/PF/SC, de maneira que o acesso à internet seja feito por link de Internet Banda Larga e os acessos a rede PF sejam feitos pela rede MPLS.

Contratação de empresa especializada na prestação continuada de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) para acesso à Internet Banda Larga, nas velocidades necessárias para atendimento da demanda interna da Polícia Federal em Santa Catarina, incluindo instalação e manutenção dos serviços pelo período contratado. Os equipamentos deverão ser fornecidos, incluindo todos os insumos necessários para o correto funcionamento das conexões, quando for o caso.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Fornecer e instalar link de Internet Banda Larga na velocidade contratada para uso nas unidades da Polícia Federal em Santa Catarina.

Instalar a conectividade IP (Internet Protocol) – que suporte aplicações TCP/IP – a uma velocidade de transmissão de, no mínimo, especificada para cada item com a Rede Internet nas dependências da CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá se encarregar de prover o serviço observando os locais de instalação, meio físico e taxa de transmissão para cada unidade, conforme indicado pela CONTRATANTE.

Caso seja necessária alguma obra civil de infraestrutura no ambiente do CONTRATANTE para a instalação do meio físico necessário a interligação do(s) link(s), esta correrá por conta da CONTRATADA, devendo ser fornecido o projeto detalhado para aceite por parte da área competente da CONTRATANTE.

Executar a instalação no prazo de 30 (trinta) dias.

A CONTRATADA deverá disponibilizar toda a infraestrutura de telecomunicações (equipamentos e insumos) necessária ao pleno funcionamento dos serviços contratados, sem custo adicional ao CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá disponibilizar modem/roteador com interfaces LAN, Fast Ethernet 100/1000, com conector RJ-45 suficientes para interconexão das redes e com a função wi-fi.

Mudanças de endereço deverão ser realizadas sempre que solicitado mediante viabilidade técnica, sem ônus para o CONTRATANTE.

Garantia de banda com média mensal mínima de 80%.

Taxa mínima de upload de 20% do download contratado.

Sem limite de tráfego.

Disponibilidade mínima mensal do serviço de 90%.

Latência máxima de 100 ms e perda de pacotes máxima de 10%.

A CONTRATADA deverá realizar as manutenções preventivas, que julgar necessárias, afim de prover uma disponibilidade do serviço mínima mensal de 90%.

No caso de interrupção dos serviços, inerentes à configuração dos equipamentos, instalação e/ou falhas nos equipamentos, o tempo de reparo, no local, deverá ser em até 12 (doze) horas. No caso de reparo remoto (sistêmico), o tempo deverá ser em até 4 (quatro) horas.

Cumprir as obrigações impostas pelas Resoluções ANATEL nº 632/2014 (Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações), nº 426/2005 (Regulamento do STFC) e/ou nº 477/2007 (Regulamento do SMP), no que cabível.

Os serviços a serem contratados são de natureza contínua e não envolvem dedicação exclusiva de mão de obra, com duração inicial de 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

A CONTRATADA deverá guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

A CONTRATADA deverá cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante.

A CONTRATADA deverá garantir a proteção de dados pessoais de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), lei nº 13.709/2018.

A CONTRATADA deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte do lixo tecnológico originário da contratação, entendido como aqueles produtos ou componentes eletroeletrônicos em desuso e sujeitos à disposição final, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada.

A CONTRATADA deverá respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

A CONTRATADA deverá disponibilizar um Portal Web de acesso via Internet da Fatura, que permitirá à CONTRATANTE efetuar a gestão de todos os links contratados. O acesso ao portal deverá ser realizado mediante login, com uso de senha pessoal, para garantir que somente pessoas autorizadas tenham acesso às facilidades da ferramenta.

A Fatura/Nota Fiscal a ser apresentada deverá compreender demonstrativo de utilização dos serviços no período considerado, evidenciando, no mínimo, para cada link, a identificação.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

Para o dimensionamento da demanda foram consideradas as dezoito (18) localidades frustradas no processo SEI 08490.001453 /2023-95 e o acréscimo do posto da aduana localizado no município de Paraíso/SC. A distribuição ficou da seguinte forma:

Um link de Internet Banda Larga para cada Delegacia da Polícia Federal Descentralizadas em Santa Catarina (Joinville, Criciúma e Dionísio Cerqueira), totalizando três (03) links. Dois (02) links para o Núcleo Especial de Policiamento Marítimo (NEPOM) em Florianópolis e Imbituba, três (03) links para escritórios de investigação policial, três (03) links para os postos de emissão de passaporte (PEP) e dois (02) links para postos de atendimento a estrangeiro (PAE).

Para o prédio da Superintendência Regional da Polícia Federal em Florianópolis/SC foram considerados seis (06) links de Internet Banda Larga, um para cada serviço demandante (investigações sensíveis, atividades periciais e interligação do equipamento SD-WAN), de forma que o alto consumo de internet não interfira no desempenho dos serviços.

Qtde	Velocidade	Cidade	Endereço	CEP
6	600 MB	Florianópolis/SC	Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4744	88025-2
	600 MB	Florianópolis/SC	Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4744	88025-2
	600 MB	Florianópolis/SC	Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4744	88025-2
	600 MB	Florianópolis/SC	Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4744	88025-2
	600 MB	Florianópolis/SC	Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4744	88025-2
	600 MB	Florianópolis/SC	Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4744	88025-2
1	600 MB	Florianópolis/SC	Rua Quatorze de Julho, 310	88075-0
1	600 MB	Florianópolis/SC	Rodovia SC-401, 3116	88032-0
1	300 MB	Joinville/SC	Rua José Elias Giuliari, 72	89205-3
1	300 MB	Joinville/SC	Avenida Rolf Wiest, 333	89223-0
1	300 MB	Criciúma/SC	Avenida Centenário, 4353	88811-5
1	300 MB	Criciúma/SC	Avenida Jorge Elias de Lucca, 765	88813-9
1	300 MB	Dionísio Cerqueira/SC	Rua Felipe Schmidt, 740	89950-0
1	300 MB	Dionísio Cerqueira/SC	Avenida Prefeito Adelino Mangini, 471	89950-0
1	300 MB	São Francisco do Sul /SC	Rua Eng. Leite Ribeiro, 782	89240-0
1	300 MB	Imbituba/SC	Avenida Pres. Vargas, 100	88780-0
1	300 MB	Itapema/SC	Rua 214, 177	88220-0

8. Levantamento de soluções

Solução 1 - Acesso ao SCM através de rede cabeada (metálica ou óptica)

Dentre as redes cabeadas, ou seja, aquelas que interligam o roteador do cliente até a infraestrutura de transmissão do provedor, basicamente existem duas soluções no mercado, que são por cabo coaxial (metálico) ou fibra óptica. Ambas as tecnologias atendem tecnicamente a demanda, e têm como vantagem a disponibilidade do serviço independente do ambiente.

Solução 2 - Acesso ao SCM através de satélite ou rádio

Esta solução utiliza além dos roteadores entre cliente e provedor, a necessidade de um sistema de transmissão de rádio e antena. Esta tecnologia apresenta vantagem por conta da abrangência geográfica, pois não necessita de infraestrutura física de interconexão, porém, ainda possui limitações de transmissão dependendo do meio externo, havendo degradação significativa do serviço em condições meteorológicas desfavoráveis.

9. Análise comparativa de soluções

Não há análise comparativa por encontrar apenas uma solução viável para o negócio.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

A Solução 2 (satélite ou rádio) não apresenta viabilidade devido a característica técnica do sistema não atender a questão de disponibilidade do serviço, que por questões ambientais do meio de transmissão tornam-se suscetíveis a falha.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

Por existir apenas uma solução viável, não há comparação de custos a ser realizada.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

A única solução viável ao negócio é o serviço de internet (SCM), disponibilizado via cabo, podendo ser por meio óptico ou metálico (coaxial).

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 47.340,96

Conforme exposto no Mapa Comparativo de Preços, o custo estimado anual da contratação dos links de acesso a Banda Larga cabeada é de R\$ 47.340,96.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

A escolha da solução por meio cabeado, independente do tipo de material de transmissão, foi escolhido por atender principalmente o critério de disponibilidade do serviço.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

Não se aplica a escolha econômica neste estudo.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Melhorar a conectividade com a internet por meio de Banda Larga, nas velocidades necessárias para atendimento da demanda interna da Polícia Federal no Estado de Santa Catarina.

Garantir a eficiência e praticidade na manipulação de grande quantidade de dados, inclusive nas operações de download/upload telemático, ampliar o range de informações coletadas no desenvolvimento das investigações, permitir o acesso seguro e efetivo aos múltiplos sistemas, auxílio às investigações, oitivas, videoconferência para precatórias e garantir a largura de banda e estabilidade de conexão necessários a essas operações.

Disponibilizar acesso à internet convencional para que o Policial Federal, no cumprimento das suas obrigações institucionais, faça verificações, constatação e monitoramento de caráter investigativo nas múltiplas plataformas sociais na rede mundial de computadores, a internet.

Garantir redundância ao acesso das plataformas e as ferramentas necessárias para a prestação dos serviços realizados nos postos de emissão de passaporte e atendimento a estrangeiros.

17. Providências a serem Adotadas

Instruir o projeto com os demais artefatos TIC e encaminhar o processo para contratação.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDUARDO MARQUES CARDOSO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 11/11/2024 às 10:04:43.

MARCOS ANTONIO GABARDO

Equipe de apoio